**SÚMULA DA 002/2023 REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RJ**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 21 de março de 2023, segunda-feira | HORÁRIO: | 16h10 – 18h30 |
| LOCAL: | Reunião Remota, realizada por meio de videoconferência  |
|  |
| PARTICIPANTES | **Rodrigo Bertamé**  | Presente  |
| Luana Santoro   | ------------- |
| **Henrique Gaspar Barandier** | Presente  |
| Sandra Hiromi Kokudai  | ------------- |
| **Davide Siffert Dulcetti**  | ------------- |
| Gisele Raposo Labrea    | ------------- |
| **Lucas Alencar Faulhaber Barbosa** | Presente  |
| João Vicente de Mattos Rocha | ------------- |
| **Paloma Monnerat de Faria** | ------------- |
| Sofia Eder | Presente  |
| **Paulo Oscar Saad** | ------------- |
| Wiliam Fernando Gomez | ------------- |
| **Sandra Regina de Barros Sayão Ferreira** | Presente  |
| Lucineia L. Evangelista | ------------- |
| ASSESSORIA | Renata Cristina do Nascimento Antão | Secretária-Geral da Mesa |
| Rodrigo Abbade | Gerente da Fiscalização |
| Patrícia Cordeiro | Chefe de Gabinete |
| Joana Ferraz | Assistente GERFIS |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado o *quórum* para início da reunião às 15:10, com os conselheiros acima nominados. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta**
 |
| Pauta:1. Apresentação dos desdobramentos do I Encontro Temático do CSC e CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 – Tema: “Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização”
2. Relato de processos;
3. Distribuição processos; e
4. Discussão sobre a instalação de adesivos em obras fiscalizadas pelo CAU.
 |

|  |
| --- |
| 1. **Apresentação dos desdobramentos do I Encontro Temático do CSC e CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 – Tema: “Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização”**
 |
| **Relator** | Rodrigo Abbade  |
| **Debate**  | Rodrigo falou sobre a formação realizada no I Encontro Temático do CSC e CEP-CAU/BR e fez uma exposição sobre os pontos de destaque da Resolução 198 de 15 de dezembro de 2020, sendo os principais:1. Aplicação da resolução aos leigos que cometem infrações da arquitetura e urbanismo;
2. Estabelece uma estrutura mínima para os CAU/UFs;
3. O emprego de gerente de fiscalização deve ser ocupado por um arquiteto e urbanista;
4. Cria o cargo de auxiliar de fiscalização do CAU/UF que busca estimular que os CAU/UFs tenham estruturas de fiscalização com quadros de apoio do escritório;
5. Manutenção da Comissão de Exercício Profissional dos CAU/UFs;
6. Classificação por natureza das ações de fiscalização – categorização das ações educativa, preventiva, corretiva e punitiva;
7. Possibilidade de intimação fiscal, que já era uma prática, mas não estava regulamentado;
8. Autuação direta (sem notificação) para pessoa que comete a mesma infração em um período menor que 1 ano (da data da notificação);
9. Ampliação e alteração de algumas infrações como:
10. Alteração do artigo que dispõe sobre o exercício ilegal que pode ser exercido tanto por pessoal física quanto jurídica, havendo a inclusão de que esse deve configurar exploração econômica da atividade (por. Ex. não cabe para autoconstrução);
11. O exercício irregular se dá por profissional que tem o registro, mas ele está baixado ou inativo;
12. Para as multas por infração ao exercício profissional, o sistema de pontos da resolução também foi alterado, bom como foram incluídos fatores atenuantes;
13. A resolução esmiuça as formas de impedimento e suspeição;
14. Necessidade de publicação por meios oficiais;
15. A ocorrência de notificação pela mesma infração no período de 1 ano justifica a abertura de um processo ético;
16. A resolução estabelece uma data de corte para sua aplicação, sendo ela aplicada a todos os atos praticados a partir do dia 27 de março;
17. Todos os procedimentos e processos deverão tramitar em plataforma digital e com que todos os agentes tenham acesso à plataforma digital;
18. Os anexos são as tabelas de pontas para aplicação de multas.

Os presentes fizeram ponderações sobre a nova resolução. |
| **Encaminhamento** | ------ |

|  |
| --- |
| 1. **Discussão sobre a instalação de adesivos em obras fiscalizadas pelo CAU.**
 |
| **Relator** | Rodrigo Abbade |
| **Relatoria**  | O assessor falou sobre a colocação dos adesivos de que o imóvel/obra foi fiscalizado, não explicitando se essa foi aprovada ou está com as licenças corretas. Há uma incidência retirada dos adesivos em parte dos CAU/UFs que utilizam o adesivo.Os presentes discutiram o tema, acreditando que embora o selo reforce a posição do conselho, existem ressalvas a adoção dessa medida. Os membros acreditam ser necessário haver uma maior pesquisa de causas e consequências do uso do selo para que a CEP consiga se posicionar. |
| **Encaminhamento** | O assessor Rodrigo irá convidar funcionário de outro CAU/UF que utilize o selo para fundamentar a discussão da próxima reunião. |

|  |
| --- |
| 1. **Proc. Nº 1626448/2022**
 |
| **Relator** | Lucas Faulhaber  |
| **Relatoria**  | Trata-se resultante de ação de fiscalização em Friburgo no qual foi apresentada uma ART de Projeto e Execução na qual engenheiro e proprietário informaram não haver obra. O autuado informou ter sido notificado pelo CREA e não apresentou  |
| **Encaminhamento** | O relator votou pela manutenção do auto de infração. Todos acompanharam o relator. |

|  |
| --- |
| 1. **Proc. Nº** **1465922/2022**
 |
| **Relator** | Lucas Faulhaber |
| **Relatoria**  | Trata-se de fiscalização em São Fidelis de obra pública na qual não há responsável técnico indicado na placa da obra. A prefeitura quando notificada apresentou uma série de RRTs de projetos e reformas em nome do arquiteto Adriano Maia Nascimento. Não foi apresentado RRT ou ART de execução.A instalação da placa não foi regularizada até a presente data. |
| **Encaminhamento** | O relator solicitou a complementação de informações pela fiscalização para que apure contate os procedimentos da prefeitura e a responsabilidade pela execução da obra. |

|  |
| --- |
| 1. **Proc. Nº 1676002/2023**
 |
| **Relator** | Lucas Faulhaber |
| **Relatoria**  | Trata-se de consulta de arquitetos que querem saber se arquitetos são aptos o gerenciamento e elaboração inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE).Os presentes discutiram o tema restando dúvidas quanto as atividades mencionadas |
| **Encaminhamento** | O relator votou apresentando questionamentos aos arquitetos para que demonstrem os serviços desenvolvidos para melhor avaliação da CEP. |

|  |
| --- |
| 1. **Processos a serem distribuídos**
 |
| **Relatoria**  | Tem 40 processos a revelia que serão lidos pelo Rodrigo Abbade e relatados pelo Conselheiro Rodrigo Bertamé. Não existem processos novos a serem distribuídos. |
| **Encaminhamento** | Haverá uma reunião extraordinária dia 27 de março (segunda-feira) às 16h para leitura dos processos a revelia. |

A reunião se encerrou às 19h05 com os conselheiros acima nomeados.